

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 736, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Juiz Substituto para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC
Pré-processual e Processual da Comarca de Santa Maria da Vitória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Art. 1º. Designar o Magistrado DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, em exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais da Comarca de Santa Maria da Vitória, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Pré Processual e Processual da Comarca de Santa Maria da Vitória, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 737, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237, de 04 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/57893,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, instituída pelo Decreto Judiciário nº 237/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- IV. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas
- V. Tuany Silva Andrade, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VI. Yuri Bezerra de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Vinícius Correia Santos Gonçalves, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VIII. Manuel Inácio Cerqueira Suzart, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD; e
- IX. Edson Rocha dos Santos, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 493, de 07 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2022/50762,

DECIDE

Aposentar compulsoriamente a servidora MARIA JOSE DUARTE SANCHES, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro n. 805.711-7, classe C, nível 27, Comarca de Salvador, entrância final, com fundamento no art. 1º, § 1º-A, II, no art. 6º, §§ 1º, III, e 3º, combinado com o art. 9º, II e § 2º, todos da Emenda Constitucional n. 26/2020, com o art. 9º, II e parágrafo 2º, todos da Emenda Constitucional n. 26/2020, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente